



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornal de grande circulação, que visa garantir a ampla divulgação dos editais, assegurando assim a transparência e a competitividade do processo licitatório, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – CMSPA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na realização dos serviços de publicidade, é enquadrado como contínuo, tendo em vista a necessidade recorrente dos serviços de **divulgação de editais de licitação, avisos e demais comunicações oficiais** do CMSPA em atendimento aos princípios da **publicidade, transparência e competitividade** previstos na **Lei nº 14.133/2021**, em seu artigo 54.

Considerando que, a CMSPA não possui funcionários especializados e estrutura para realizar a **divulgação de editais de licitações, avisos e demais comunicações oficiais**, tornando-se indispensável a contratação de uma empresa habilitada, para prestação destes serviços.

Verifica-se que a divulgação em jornal de grande circulação se mostra necessária para garantir:



- A **ampla publicidade** dos atos administrativos relativos aos procedimentos licitatórios;
- O **acesso à informação por parte de potenciais interessados**, ampliando a competitividade;
- A **conformidade com a legislação vigente**, especialmente o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021;
- O fortalecimento do princípio da **transparência da administração pública**.

Além disso, há situações em que a publicação em jornal impresso ainda é um **requisito legal ou regulamentar** para determinados tipos de certame, bem como para alcançar públicos que não acessam meios eletrônicos com regularidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Representante: **JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DA DEMANDA

A solução demandada consiste na **contratação de empresa especializada** com comprovada experiência na veiculação de publicações legais e institucionais, em **jornal impresso de grande circulação**, com abrangência regional ou nacional, conforme a natureza e o alcance dos atos administrativos a serem divulgados.

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na publicação de atos oficiais;
- Dispor de canais de atendimento eficazes;
- Atender aos prazos legais de publicação estabelecidos nos cronogramas dos certames.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar: Registro nos órgãos competentes (Junta Comercial, CNPJ etc.); Veiculação em **jornal de grande circulação** devidamente comprovado (por tiragem auditada ou outro meio aceito); Adequação às **exigências legais e normativas** específicas do órgão ou entidade; Garantia de **publicação nos prazos definidos** nos processos administrativos; Fornecimento de **provas da publicação** (ex: exemplares impressos, cópias digitais autenticadas).

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Com base nos registros de publicações anteriores, estima-se uma média de **50**



publicações anuais, conforme previsões de contratações anual - PCA e atos administrativos de interesse público.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEL IMPACTO	MITIGAÇÃO
ATRASO NA PUBLICAÇÃO	COMPROMETIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS DO CERTAME	ESTABELECEER CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEALIDADES
VEICULAÇÃO EM JORNAL SEM COMPROVAÇÃO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	INEFICÁCIA DA DILVULGAÇÃO	EXIGIR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO
PUBLICAÇÃO COM ERRO DE CONTEÚDO	INVALIDAÇÃO DO AVISO/LICITAÇÃO	APROVAÇÃO PRÉVIA DO CONTEÚDO PELO CONTRATANTE ANTES DA VEICULAÇÃO

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estimativa de valor foi realizada com base em:

- Pesquisas de mercado junto a empresas especializadas;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Histórico de preços praticados em contratações anteriores (caso existam);
- Painel de Banco de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Mínimo	Máximo	TAXA	VALOR ESTIMADO
01	publicação em jornal de grande circulação para divulgação dos certames licitatórios	1	50	R\$ 45,91	R\$ 2.295,50

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução encontrada, busca-se alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Garantir a continuidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (022) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

prestação dos serviços cujo o objetivo é assegurar a transparência, a publicidade e a legalidade dos atos administrativos.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considera-se **tecnicamente viável e juridicamente adequada** a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação, como forma de atender às exigências legais e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

São Pedro da Aldeia - RJ, 30 de junho de 2025.

ROBERTA

FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2025.06.30 14:24:39 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações